



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho n.º 183/PRES/ESHTE/2021

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, no exercício da competência que me é atribuída pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021, e pelo artigo 9.º do **Regulamento de candidatura dos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados aos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado da ESHTE** (publicado na II Série do *Diário da República*, n.º 192, de 1 de outubro de 2020, sob o Despacho n.º 9439/2020), e em aditamento ao Despacho n.º 144-PRES-ESHTE-2021, de 24 de maio, indico a Prof.ª Helena Maria Matos da Silva de Freitas Moreira como Presidente do júri para a fase das provas a realizar no âmbito do concurso especial para os titulares de cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados, para o ano letivo 2021-22.

O presente Despacho deverá produzir efeitos à data do Despacho n.º 144-PRES-ESHTE-2021.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)